Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 21100037
CREDOR: CESAR AUTO CENTER EIRELI

EMPENHO :02100020
C.P.F./C.N.P.J. :27.068.666/0001-38
DATA DO PAGAMENTO :21/10/2020
ÓRGÃO :11-Secretaria de Saúde
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO :11 01. 10 302 0403 2.074 3.3.90.30.00
VALOR PAGO.....:R$ 2.562,54

HISTÓRICO: DANFE 1832

NOTA DE EMPENHO 02100020

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 02/10/202

Modalidade: ordinário 1a. vi

INTERESSADO

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500,Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone (085) 98868-1136

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 013/2020-PE Exercício.. 2020
Código contrato..... 20200434

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
55.262,12	2.562,54	52.699,58

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Aquisição de pneus, para a manutenção do veículo Placa PNJ-0975 do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Expectação, junto a Secretaria da Saúde do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, conforme Licitação nº 013/2020-PE e Contrato nº 20200434.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	4,0000	UNIDAD	084298	PNEU 185-65/15	640,64	2.562,54

Jaguaruana, 02 de Outubro de 2020.

Autorizo

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/O-6

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SCRETÁRIA DE SAÚDE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 13100023

Ceará
Governo Municipal de Jaguaruana
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 13/10/202

1a. vi

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 02100020
DATA DO EMPENHO... 02/10/2020

VALOR..... R$ 2.562,54
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... CESAR AUTO CENTER EIRELI
Endereço.. Av. Capitão Manuel Medeiros, 1500,Centro-Pacatuba-CE 61801-105
C.N.P.J... 27.068.666/0001-38 Fone (085) 98868-1136

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 11 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 302 0403 2.074 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	UNIDAD	PNEU 185-65/15	640,64	2.562,54

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.562,54
Nota fiscal mercadoria 1832 Série 1

Jaguaruana, 13 de Outubro de 2020.

LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

07/10/2020 - 08:58:35

RECEBEMOS DE (CESAR AUTO CENTER EIRELI ME) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO				
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VENDEDOR	VALOR R$ 2.562,54	NF - e Nº. 000.001.832 SÉRIE 001

Identificação do Emitente

CESAR AUTO CENTER EIRELI ME
AV CAPITO MANUEL MEDEIROS, ,
CENTRO, PACATUBA, CE, 61801105

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.001.832
SÉRIE 001
FOLHA 1 /1

CHAVE DE ACESSO
2320 1027 0686 6600 0138 5500 1000 0018 3216 9844 9715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	123200058444627

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
06.640396-0		27.068.666/0001-38	2320 1027 0686 6600 0138 5500 1000 0018 3216 9844 9715

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA	12.040.122/0001-90	07/10/2020 08:45:10

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV SIMAO DE GOES.	CENTRO	62.823-000	07/10/2020 08:45:10

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
JAGUARUANA		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-Destinatario				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	V. UNITÁRIO	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
5852	PNEU DE AUTO PASSEIO MGM 185/65R1 5 X WONDER TH2 PR4 88T T	40111000	0 500	5405	UN	4.0000	640,636000	0,00	2 562,54	0.00	0.00	0 00	0.00	0.00

PAGAMENTO COVID

CERTIFICA(O)
[ ] Execução dos Serviços
[X] Recebimento dos Materiais
Constantes de presente
Documento nos Termos de art. 63
da Lei Nº 4.320/64. Jaguaruana - CE
13/10/2020
Chefe de Setor

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

OS. 2126/VW/SAVEIRO TECFORM CONT-20200434
, Placa: PNJ0975, SAUDE, UF: CE/REF. A DESPESA DE CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINDAS AOS VEICULOS PERTENCENTE À FROTA PRORPIA DO MUNICIPIO DE JAGUARUANA, COM DEPOSITO EM CONTA CORRENTE; BANCO DO BRASIL /AG: 2374-4 C/C: 33.254-2 CESAR AUTO CENTER EIRELI ME.

Reservado ao Fisco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.068.666/0001-38
Certidão nº: 27204677/2020
Expedição: 15/10/2020, às 12:08:19
Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR AUTO CENTER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.068.666/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202012412674

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 066403960
CNPJ / CPF: 27068666000138
RAZÃO SOCIAL: CESAR AUTO CENTER EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/10/2020 ÀS 12:12:03
VÁLIDA ATÉ 14/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.068.666/0001-38
Razão Social: CESAR AUTO CENTER EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE SOARES DE ALBUQUERQUE 369 / SAO BENTO / PACATUBA / CE / 61801-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092701125905067300

Informação obtida em 15/10/2020 12:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CESAR AUTO CENTER EIRELI
CNPJ: 27.068.666/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:25 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2021.
Código de controle da certidão: **AC49.937A.28EA.D983**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:29:00
220102201 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 21/10/2020
NR. DOCUMENTO 552.374.000.033.254
VALOR TOTAL 2.562,54
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CESAR AUTO CENTER EIRELI
AGENCIA: 2374-4 CONTA: 33.254-2
NR. DOCUMENTO 552.201.000.027.978
==========
NR.AUTENTICACAO 7.3E5.95F.248.E03.541